



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

217/2022

Emissão:

23/08/22

Processo:

202200058002125

Fornecedor

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Nome: COMBINATTO HOME CAMA, MESA E BANHO EIRELI

CNPJ: 31.783.627/0001-90

Fone: (62) 3273-0024 98414-3754

Contato: Carlos

Email: ntpro@ntenxovais.com.br

End: R JOSE FISCHER

Nº: 1380

CEP: 88.360-000

Cidade: GUABIRUBA

Estado: SC

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Toalhas de rosto cor Branca - 90% algodão e 10% poliéster - Tamanho aproximado 0,50x0,70cm - gramatura 385g/m ² - fibra algodão - para salão de beleza. Marca MABLISSE/NT ENXOVAIS	Unid	11,63	300	R\$ 3.489,00
Valor por extenso: Três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais			Total	R\$	3.489,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de 30(trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS, EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO, COM O ATESTO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES REGULARES.

O produto Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA – CISF: End.: Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista – Goiânia-Go Fone: 3201-9608, Horário de Entrega: 08:00 – 11:00 / 13:00 – 16:00; segunda-feira a sexta feira, exceto feriados.

Coordenadora: Cecília Caetano da Rocha Lima. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Despesas de instalação por conta da contratada.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sergio Borges Fonseca Júnior